Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.000 Aracaju/Sergipe terça-feira, 07 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

COSME DA SILVA TELES, CPF (MF) nº 015.804.245-03, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

UEDSON NEY DOS SANTOS, CPF (MF) nº 309.373.398-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

FERNANDA LIMA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 991.526.305-87, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

GENIVALDO ALVES SANTOS, CPF (MF) nº 155.311.555-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 002.839.545-07, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

FERNANDA LIMA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 991.526.305-87, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ANDERSON RAMOS ARAGÃO, CPF (MF) nº 013.470.095-31, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

AUGUSTO CESAR SANTOS, CPF (MF) nº 361.200.815-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, CPF (MF) nº 983.119.565-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 002.839.545-07, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 26 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, CPF (MF) nº 722.722.875-49, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PEDRO BARBOSA NETO FILHO, CPF (MF) nº 041.937.135-47, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 720.603.365-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DANN DAVILA LEVITA, CPF (MF) nº 007.130.015-50, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

BEZINHA MARIA DA SILVA, CPF (MF) nº 429.210.745-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO, CPF (MF) nº 990.304.465-87, do cargo em comissão de Consultor Técnico -Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 06 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2017

Concorrência nº 01/2017-CEHOP/SEFAZ
PROCESSO Nº: 016.000.07040/2018-5
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 11/2017, de 03/07/2018 a 02/07/2019, sem prejuízo do estabelecido no Art.57, inciso II , da Lei nº 8.666/93
BASE LEGAL: - Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2017 e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: Data: 25/06/2018
PARECER: Nº5288/2018 - PGE -Data: 03/07/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3361
ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da sétima comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 7**, **SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA, CPF nº 016.637.345-18**, pela servidora **DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS,** CPF nº 002.334.885-29.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3362
ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da décima comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 10**, **ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA, CPF nº 958.846.965-15**, pelo servidor **JOÃO BATISTA SANTOS,** CPF nº 311.583.745-34.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3366
ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da nona comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 9**, **JOÃO BATISTA SANTOS, CPF nº 311.583.745-34**, pela servidora **LUCIA MARIA MACHADO FERREIRA,** CPF nº **198.991.575-20**.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°:	015.000.02755/2018-5.
EMPRESA:	COMEL - COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA - CNPJ nº 00.067.807/0001-41.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.912/07.
PENALIDADE:	NÃO APLICAÇÃO.

Aracaju, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°:	015.000.01692/2018-1.
EMPRESA:	TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - CNPJ nº 28.164.557/0001-87.
FUNDAMENTO:	Art. 109, inc. I, alínea f, da Lei nº 8.666/93.
PENALIDADE:	ADVERTÊNCIA.

Aracaju, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3342
DE 31 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Considerando as reclamações formais prestadas por Cristiano de Melo Silva, Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1229/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.997.927/0001-61,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 022/2018**,** oriundo do Pregão Eletrônico n° 0400/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.997.927/0001-61,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 31 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 2420
DE 31 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Considerando as reclamações formais prestadas por Cristiano de Melo Silva, Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 959/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME, CNPJ nº 13.372.912/0001-36,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 062/2017**,** oriundo do Pregão Eletrônico n° 0208/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME, CNPJ nº 13.372.912/0001-36,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 31 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3340
DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Cristiano de Melo Silva, Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1046/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 11.303.842/0001-39,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 447/2016.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 11.303.842/0001-39,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 31 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3341
DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei (Federal) nº 8.666/93 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, por intermédio do Ofício nº 274/2018 - SEAGRI,

Considerando a possível infração administrativa cometida pela empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA, CNPJ nº 21.045.882/0001-81,** pela desistência injustificada de proposta decorrente da Dispensa por Valor n° 0536/2018,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA, CNPJ nº 21.045.882/0001-81,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 31 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3363
ARACAJU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro da primeira comissão para a condução de licitações na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 1**, **CÁSSIA GIRLEIDE FONTES PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 385.556.705-00**, pela servidora **JENIFER TELES DOS SANTOS, CPF nº 061.572.325-01**.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 02 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3207/2018	093.823.055-72	JOSE SERGIO DE AGUIAR ROCHA	ENGENHEIRO	CODISE	ALESE
3208/2018	557.104.095-53	MARCOS VENICIUS NASCIMENTO	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3002/2018	557.104.095-53	MARCOS VENICIUS NASCIMENTO	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	SEED

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO torna pública a **prorrogação** do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens **5.1.2.1**, **6.4.8.3**, **6.4.8.4**, **6.4.8.5** e **6.4.9.7** do Edital nº 7 - SEPLAG-SE - PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações, até as **18 horas** do dia **20 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado.

Torna pública, ainda, em razão da prorrogação, a **retificação da data** constante do subitem **6.4.8.13** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.8.13 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **29 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado.

[...]

Aracaju/SE, 6 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2018

OBJETO: Contratação de serviço para o transporte de água potável por meio de caminhão-pipa (com capacidade mínima de 7.000 litros), da base da DESO (TOBIAS BARRETO) para o reservatório do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza- PREMABAS, situado no município de Tobias Barreto-SE. **DATA DE ABERTURA**: 21/08/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 21/08/2018 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5874/2018-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEJUC: (0xx79) 3179-7517 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **173/2018,** que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de extintores, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe, por interesse a conveniência da Administração Pública, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia 22/08/2018, respectivamente, às 08h00m e 08h30m (horário de Brasília).

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

DOUGLAS TRINDADE FREITAS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de insumos em atendimento às necessidades do EPMON da PM/SE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.
DATA DE ABERTURA: 20/08/2018, às 8h.
SESSÃO DE DISPUTA: 20/08/2018, às 8h30m.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009.
PARECER JURÍDICO: 5938/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SEPLAG** (79)-3226-2246 - Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

ROBSON TELES SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município **Estância** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 12/2018
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Estância**
DATA: 24/07/2018
24/07/2023

Aracaju, 02/08/2018

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município **Salgado** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 11/2018
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Salgado**
DATA: 23/07/2018
23/07/2023

Aracaju, 02/08/2018

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DA D.V. Nº 0968/2018
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI - ME
LOTE: 01
CONVÊNIO: 258/2013 (791966/2013)
OBJETO: 01 Impressora Multifuncional Laser Colorida
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.126.0010 **Ação:** 1519 **Elemento de Despesa:** 4490.52 **Fonte de Recurso:** 0224005019
VALOR DO LOTE: R$ 1.825,00 (Hum mil oitocentos e vinte e cinco reais).
CONVÊNIO: 20/2014 (802631/2014)
OBJETO: 01 Impressora Multifuncional Laser Colorida
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.126.0010 **Ação:** 1519 **Elemento de Despesa:** 4490.52 **Fonte de Recurso:** 0224005048
VALOR DO LOTE: R$ 1.825,00 (Hum mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL: O valor total da D.V. é de R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).
Aracaju, 06 de agosto de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 413/2018
De 10 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;
RESOLVE:
I - Suspender por 05(cinco) dias a Servidora **GILDETE CARDOSO SANTOS,** CPF de nº 217.169.605-25, exercendo o cargo de **Agente de Serviço de Saúde,** que desenvolve suas atividades atualmente no COPEMCAN, unidade pertencente a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos V, VI, XII e XVI da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, com fulcro no art. 258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 415/2018
de 10 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Repreender o Servidor **EDILSON SANTOS SOUZA,** CPF de nº 200.902.695-00, Agente de Segurança do Sistema Prisional**,** que desenvolve suas atividades atualmente na Cadeia Pública de Estância, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos V, VI, IX da Lei Estadual nº 2148/77 e art. 40, inciso I e II da Lei Complementar nº 72/2002.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 414/2018
de 10 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Repreender o Servidor **MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO,** CPF de nº 588.428.375-04, Guarda de Segurança do Sistema Prisional**,** que desenvolve suas atividades atualmente na Cadeia Pública de Estância, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos V, VI, IX da Lei Estadual nº 2148/77 e art. 40, inciso I e II da Lei Complementar nº 72/2002.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 01/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 01, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: a Comissão decide considerar habilitadas as licitantes Terra Engenharia e Consultoria Ltda-EPP e Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Terra Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 04/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 04, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: a Comissão decide considerar habilitadas as licitantes Espaço Produções & Empreendimentos LTDA, Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI – ME e Terra Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, ao tempo em que declara que a vencedora do certame foi a Espaço Produções & Empreendimentos LTDA, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 057/2018
De 03 de agosto de 2018

Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Cultura, a Arquidiocese de Aracaju e o Município de Laranjeiras, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Cultura, a Arquidiocese de Aracaju e o Município de Laranjeiras, a servidora Marta Soraya Andrade, CPF nº 337.021.015-00, objetivando monitorar, controlar e fiscalizar os projetos executados, em regime de mútua cooperação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e passará a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 061/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, bem como diante das recomendações do TCE/SE, por meio do Parecer Prévio nº 3167/2017.
Considerando a Portaria nº 053, de 01 de junho de 2018, que designa servidores do quadro de pessoal da SECULT para implementação das ações necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) e dá outras providências;
Considerando, ainda, a implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Secretaria de Estado da Cultura;
Considerando, por fim, a necessidade de substituição de 01 (um) dos membros designados pela Portaria nº 053 supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) da Secretaria de Estado da Cultura localizar-se-á na Assessoria de Gestão, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Cultura.

Art. 2º. Substituir 01 (um) membro designado pela Portaria nº 053/2018, o Sr. **Thiago Pereira Santos**, CPF nº 014.109.675-65, pelo **Sr. Fábio Dantas de Oliveira** - **CPF nº 676.017.825-49**, assumindo este como Coordenador para implementação das ações técnico-administrativas necessárias à implementação da USCI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO

SERGIPE ARTE LITORAL - SAL 2018

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT** informa a retificação do cronograma do chamamento público para seleção de atrações artísticas que comporão a programação do **SERGIPE ARTE LITORAL - SAL 2018**, cuja matéria fora veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27995 de 31/07/2018, p. 12 a 15.

Dessa forma, informamos os novos prazos, nas seguintes etapas do processo de seleção:
(...) **SERGIPE ARTE LITORAL - SAL 2018**, a ser realizado **no período de 02 a 04 de novembro de 2018** (...).
(...)

2.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de **30 de julho a 31 de agosto de 2018**, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h.
(...)
6.1.3. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 10/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.1.4. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 10 a 12/09/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

6.1.5. O **resultado definitivo** desta fase será divulgado **na data de 17/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

(...)
6.2.6. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 24/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.2.7. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 24 a 26/09/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
6.2.8. O **resultado definitivo** desta fase e do certame será divulgado **na data de 01/10/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
(...)

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO Nº 02/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
CONTRATADA: SETTA Serviços Especializados Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução integrada de Gestão, Supervisão e Execução de atividades de Infraestrutura e de facilidades no âmbito de atuação da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e suas unidades culturais no Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão nº 106/2018, os integrantes a este independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 1.134.528,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5848, Decretos Estaduais nº 26.531 e nº 26533/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0177 23 de julho de 2018.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 0042 E 0043 DE 09 DE ABRIL DE 2018, , QUE AMPLIA A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II da Constituição do Estado de Sergipe;
Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.348/08, que atribui competência ao Secretário de Estado da Saúde para nomear o Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 0042 e 0043 de 09 de abril 2018, publicada no Diário Oficial de 09 de abril de 2018, número 27920 e 27927, que amplia a carga horária de Edvan Correria Fonseca e José Aderval Aragão .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017.

Dê-se ciência,
Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 17 de julho de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0178 de 23 de julho de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor EDVAN CORREIA FONSECA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **EDVAN CORREIA FONSECA, Médico, CPF Nº 154.292.455-34,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de de fevereiro de 2018..
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 09 de abril 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0179 de 23 de julho de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor JOSE ADERVAL ARAGÃO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **JOSE ADERVAL ARAGÃO, Médico, CPF Nº 199.767.045-34,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018..
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 22 de julho de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0185 de 27 de julho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor GENIVAL BARROS DA SILVA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
derando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **GENIVAL BARROS DA SILVA, Médico, CPF Nº 176.069.935-72,** para **12 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 27 de julho de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 184/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 127/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 QUE PRORROGOU GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECIAIS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 003/2017, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 009/2017, 149/2017 E 012/2018, 023/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017 e também o Decreto Estadual nº 30.958, de 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria n.º 12/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que prorrogou por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico para formalização dos processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Dispensar da função de membros da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, os servidores **Daniel da Silva Almeida** portador do CPF nº 913.376.825-00, **Muriel Augusta Santos Morais** portadora do CPF nº 030.017.975-84 e **Elzete Barreto de Santana** portadora do CPF nº 054.239.095-70), assumindo os servidores **Evaldo Farias Santana** portador do CPF nº 064.469.855-04, **Jacqueline Dourado Fernandes da Silva** portador do CPF nº 387.705.045-04 e **Isadora Cerqueira Santana Cardoso** portadora do CPF nº 054.035.165-22**.**
Art.3º. O art. 2º da Portaria nº 023/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (…)
I. Andréa Freire Resende (CPF nº 910.932.955-20);
II. Isadora Cerqueira Santana Cardoso (CPF nº 054.035.165-22);
III. Evaldo Farias Santana portador do CPF nº 064.469.855-04;
IV. Décio Carvalho de Aragão Filho (CPF nº 913.390.815-04);
V. Jacqueline Dourado Fernandes da Silva (CPF nº 387.705.045-04);

Parágrafo Único: A Presidência desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Andréa Freire Resende**, ou, diante da sua impossibilidade, por **Isadora Cerqueira Santana Cardoso.**

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 012/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2018.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2018
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº. 11/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017 e também o Decreto Estadual nº 30.958, de 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria nº 011, de 05 de fevereiro de 2018, que constitui Comissão de Condução de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.280/04.

Art. 2º. Dispensar da função de pregoeira da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, Inc. III, da Portaria nº 011/2018, os servidores **Daniel da Silva Almeida**, inscrito no CPF nº 913.376.825-00, **Ricardo Aragão Lima de Melo**, inscrito no CPF nº 842.104.435-49 e **Andreia dos Santos**, inscrita no CPF nº 314.540.498-98, assumindo os servidores **Cristiana Ferreira de Melo**, inscrita no CPF nº 000.655.075-41, **Simone Prudente Maynard Vieira**, inscrita no CPF n º. 997.970.385-72 e **Cidilene Carvalho Silva Menezes,** inscrita no CPF n º. 018.692.635-96, respectivamente.

Art.3º. O art. 2º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - (…):
I - 1ª Subcomissão:
a) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº. 910.932.955-20;
b) Kethelly Myllena Oliveira Souza, portadora do CPF nº 075.727.465-00;
c) Adilene Sá dos Santos, portadora do CPF nº. 574.710.295-87.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

II - 2ª Subcomissão:
a) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº. 019.017.335-13;
b) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº. 910.932.955-20;
c) Erica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº. 822.602.815-91.
III - 3ª Subcomissão:
a) Sandra dos Anjos Silva, portadora do CPF nº 973.943.005-87;
b) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº. 019.017.335-13;
c) Cristiana Ferreira de Melo, portadora do CPF n º. 000.655.075-41.
IV - 4º Subcomissão:
a) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº. 040.308.025-20;
b) Cristiano de Melo Silva, portador do CPF nº. 016.302.435-49;
c) Simone Prudente Maynard Vieira, portadora do CPF n º. 997.970.385-72.
V - 5ª Subcomissão:
a) Cristiana Ferreira de Melo, portadora do CPF n º. 000.655.075-41;
b) Cidilene Carvalho Silva Menezes, portadora do CPF n º. 018.692.635-96;
c) Sandra dos Anjos Silva, portadora do CPF nº 973.943.005-87.
VI - 6º Subcomissão:
a) Erica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº. 822.602.815-91;
b) Victor Eduardo dos Santos Azevedo, portador do CPF nº 020.585.995-00;
c) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº. 040.308.025-20.

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 011/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para monitoramento de pressão arterial média invasiva - PAM, visando atender as necessidades da Secretaria de estado da Saúde - SES.
DATA DE ABERTURA: 21/08/2018 às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 21/08/2018 às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 5781/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 06 de agosto de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2016

PROCESSO: 020.000.13284/2018-4.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 79/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DIBRON - COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELLI - EPP.
CNPJ nº: 55.121.602/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS PARA ORTOPEDIA, SEGUINDO A TABELA SUS, PARA O HUSE, HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO, HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ADJUDICO aos licitantes vencedores os lotes do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 27.292.082/0001-41	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 0,45 MM.	UNIDADE	90.000	0,06	SR
13	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	4.320	0,48	MAXICOR
14	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO(NO MINIMO 60%), POLIAMIDA E POLIESTER, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS/CM2.	UNIDADE	90.000	0,35	REAL MINAS
16	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO(NO MINIMO 60%), POLIAMIDA E POLIESTER, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS/ CM2	UNIDADE	72.000	0,72	REAL MINAS
17	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO(NO MINIMO 60%), POLIAMIDA E POLIESTER, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS/CM2	UNIDADE	25.200	1,25	REAL MINAS
34	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 9,5 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	216	18,50	CPL
35	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	216	18,90	CPL
43	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CATETER PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL (SUBCLÁVIA), CALIBRE 16GX8, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO	UNIDADE	1.440	20,00	BIOMEDICAL
44	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CATETER PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL (SUBCLÁVIA), CALIBRE 19GX8, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,3 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO	UNIDADE	324	28,95	BIOMEDICAL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

50	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	RECIPIENTE DE PAPELÃO PARA COLETA DE RESIDUOS E MATERIAIS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE NOMINAL 13 LITROS.	UNIDADE	5.400	3,10	GRANDESC
53	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 50 CM, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, INTERLIGADAS DE FORMA A EVITAR QUE AS CAMADAS DESLIZEM UMAS SOBRE AS OUTRAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO(IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 55% DE SULFATO DE BÁRIO),, CONTENDO NO MÍNIMO 15 FIOS / CM2 , COR BRANCA	UNIDADE	3.240	1,00	MEDICAL TEXTIL
55	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	DETERGENTE ENZIMÁTICO, BACTERIOSTATICO, ANTIMICROBIANO, DE ALTA PERFORMANCE COM PH NEUTRO E 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOIDRASE	UNIDADE	1.800	69,89	KELLDRIN
69	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	172.800	0,67	DESCARPACK
88	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 120 A 165CM, ANTIALÉRGICA	UNIDADE	4.320	1,00	SLIM
89	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA ADULTO DE 70 À 90KG E CINTURA DE 115 A 150CM, ANTIALÉRGICA	UNIDADE	4.320	0,95	SLIM
90	MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PARA ADULTO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 80 A 115CM, ANTIALÉRGICA	UNIDADE	4.320	0,95	SLIM
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 05.657.559/0001-02	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
25	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	144	28,69	GOODCOME
26	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 5,5 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	144	45,00	GOODCOME
27	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 6 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	144	18,29	GOODCOME
30	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 7,5 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. ‘	UNIDADE	216	18,14	SOLIDOR
31	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 8 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM FILAMENTO RADIOPACO E ACOMPANHADA DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO.	UNIDADE	144	18,69	SOLIDOR
54	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X30CM, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO	UNIDADE	1.800	1,74	POLAR FIX
71	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.080	1,76	LABOR IMPORT
82	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO DE SUTURA SEROSA BOVINA N°0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA DE LIGA DE AÇO MEDINDO 48MM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICA (FECHAMENTO GERAL) ESTÉRIL.	UNIDADE	360	4,16	TECHNOFIO
83	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO DE SUTURA SEROSA BOVINA N°1, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA DE LIGA DE AÇO MEDINDO 48MM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICA (FECHAMENTO GERAL) ESTÉRIL.	UNIDADE	360	4,36	TECHNOFIO
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	ABM HOSPITALAR LTDA	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA OPACO DE 100ML.	UNIDADE	7.200	1,85	RIOQUIMICA
19	ABM HOSPITALAR LTDA	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇO INOX	UNIDADE	9.000	1,90	STERILANCE
20	ABM HOSPITALAR LTDA	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇO INOX	UNIDADE	9.000	1,90	STERILANCE
28	ABM HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 6,5 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	UNIDADE	216	17,40	GOODCOME
29	ABM HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 7 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	UNIDADE	144	18,30	GOODCOME

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

32	ABM HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 8,5MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	UNIDADE	144	15,70	SOLIDOR
33	ABM HOSPITALAR LTDA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADA	UNIDADE	216	15,70	SOLIDOR
37	ABM HOSPITALAR LTDA	CATETER INTRAVENOSO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO EM ATENÇÃO A NR 32.	UNIDADE	18.000	1,60	POLYMED
45	ABM HOSPITALAR LTDA	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML.	UNIDADE	2.160	1,46	RIOHEX DERMO SUAVE
46	ABM HOSPITALAR LTDA	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5% EM ALMOTOLIA COM 100 ML. A	UNIDADE	5.400	2,35	RIOHEX
47	ABM HOSPITALAR LTDA	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML. A	UNIDADE	1.080	2,40	RIOHEX
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 00.175.233/0001-25	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO(NO MINIMO 60%), POLIAMIDA E POLIESTER, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS/CM2	UNIDADE	72.000	0,57	COLORMED
75	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	14.400	5,00	PROCITEX
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 12.664.453/001-00	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 0,7 MM. CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX	UNIDADE	36.000	0,30	NPH MEDICAL
05	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 0,8 MM. CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX	UNIDADE	54.000	0,30	NPH MEDICAL
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 05.487.170/0001-66	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
06	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 1,2 MM. CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX	UNIDADE	57.600	0,31	SOLCARE
76	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EXTENSOR PARA CONEXÃO 2 VIAS PARA CONEXÃO SIMULTÂNEA, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, ATÓXICO	UNIDADE	27.000	0,60	LABOR IMPORT
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 20.344.116/0001-55	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
79	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP	FIO DE SUTURA SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR , OBTIDO A PARTIR DE MONÔMEROS DIFERENTES DE POLIAMIDA PURA (6 E 66). N° 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA DE LIGA DE AÇO MEDINDO 40MM 3/8	UNIDADE	1.080	4,50	BIOLINE
85	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP	FIO SUTURA DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO, N° 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA DE LIGA DE AÇO MEDINDO 30MM 3/8 CIRCULO CILINDRICA (GASTROINTESTINAL) ESTÉRIL.	UNIDADE	360	4,52	BIOLINE
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 11.232.365/0001-68	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA EPP	ALCOOL ETILICO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM ACAO ANTIMICROBIANA	UNIDADE	21.600	3,79	SANTA CRUZ
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 09.342.946/0001-00	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
77	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	FILTRO BACTERIANO COM PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE E EXTENSÃO, ESTÉRIL TIPO ?FILTRO DE BARREIRA? COM EFICACIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL MINIMA DE 99,99%, UMIDADE DE RETORNO 32.0MGH2O/L, RESISTÊNCIA A À FLUXO 60L/ MIN,	UNIDADE	9.000	5,50	COVIDIEN
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 03.968.926/0001-63	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	3.600	0,03	THEOTO
12	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE BRANCO EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE 100% ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURA POR APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO.	UNIDADE	3.240	8,39	NATHY

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

38	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER INTRAVENOSO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO EM ATENÇÃO A NR 32. EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METALICA, RESISTENTE A TORÇÕES. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA COM FILTRO HIDRÓFOBO, RADIOPACO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL.	UNIDADE	36.000	1,55	POLYMED
39	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER INTRAVENOSO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO EM ATENÇÃO A NR 32. EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METALICA, RESISTENTE A TORÇÕES. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA COM FILTRO HIDRÓFOBO, RADIOPACO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL.	UNIDADE	108.000	1,55	POLYMED
40	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER INTRAVENOSO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO EM ATENÇÃO A NR 32. EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL COM PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METALICA, RESISTENTE A TORÇÕES. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA COM FILTRO HIDRÓFOBO, RADIOPACO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL.	UNIDADE	108.000	1,55	POLYMED
51	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO COMPOSTO POR: - BOLSA COLETORA DUPLA FACE,BRANCO OPACO NA PARTE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA PARTE ANTERIOR, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 100 ML E PEQUENOS VOLUMES 25 A 100 ML	UNIDADE	2.160	2,20	ADVANTIVE
52	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 25 CM.	UNIDADE	3.240	0,64	AMERICA VALENTINA
61	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA ADULTO/ INFANTIL. COMPOSTO DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO.	UNIDADE	108.000	0,22	VITALCOR
62	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	28,00	VITAL PACK
63	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	29,00	VITAL PACK
64	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	52,00	VITAL PACK
65	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	92,00	VITAL PACK
66	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	110,00	VITAL PACK
67	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	120,00	VITAL PACK
68	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M².	UNIDADE	432	159,00	VITAL PACK
70	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM CÂMARA FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM SISTEMA FECHADO, COM RESPIRO LATERAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ACOMPANHA SACO PROTETOR.	UNIDADE	1.080	2,30	BIOSANI
86	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MMX50M	UNIDADE	360	2,70	EUROCEL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 14.261.377/0001-09	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALCOOL ETILICO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DE PELE TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM ACAO ANTIMICROBIANA	UNIDADE	9.000	1,39	FARMAX
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 22.862.531/0001-26	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
56	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO “SCALP”, CALIBRE 19 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX	UNIDADE	1.080	0,26	SOLIDOR
57	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO “SCALP”, CALIBRE 21 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX	UNIDADE	3.240	0,35	SOLIDOR
58	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO “SCALP”, CALIBRE 23 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX	UNIDADE	3.240	0,35	SOLIDOR
59	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO “SCALP”, CALIBRE 25 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX	UNIDADE	3.240	0,35	SOLIDOR
60	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO “SCALP”, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX	UNIDADE	1.800	0,37	SOLIDOR
87	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	FITA CREPE ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR, EM ROLO, COM DORSO DE PAPEL CREPADO NA COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO, COM MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DEIXANDO O MÍNIMO DE MARCAS APÓS O USO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19 MM X 30 M.	UNIDADE	360	2,76	MASTERFIX
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 24.774.241/0001-56	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
42	MEDEVICES PRODUTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	CATETER PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL (SUBCLÁVIA), CALIBRE 22GX8, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,3 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	540	28,29	BIOMEDICAL
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 14.766.081/0001-40	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
49	MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, E CORDAO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	14.400	0,37	MEDGRA
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 61.418.042/0001-31	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
41	CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER INTRAVENOSO 24G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO EM ATENÇÃO A NR 32.	UNIDADE	36.000	1,65	POLYMED
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 19.877.178/001-43	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
48	CRUZEL COMERCIAL LTDA	COLETOR DE SECREÇÕES CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML, GRADUADO, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE, CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E TAMPA COM ROSCA.	UNIDADE	1.080	3,99	UROMED
LOTE	CONTRATADA CNPJ: 04.654.861/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
10	INDALADOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS APRESENTADO COMO ÁLCOOL À BASE DE GEL, TRANSPARENTE, SEM PERFUME, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO PARA NÃO DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS.	UNIDADE	5.400	9,16	INDALABOR

Os lotes **07, 11, 21, 22, 23 e 24** restaram **FRACASSADOS,** tenho em vista, que, as empresas arrematantes não atenderam os critérios estabelecidos em edital.

Os lotes **72, 73, 78, 80 e 81** restaram **DESERTOS,** tendo em vista que, não houve apresentação de propostas cadastradas no sistema para os lotes em comento.

Os lotes **18, 36, 74 e 84** restaram **REVOGADOS**, tendo em vista que, os valores arrematados estão acima dos valores mínimos e médios estimados pela Administração, não havendo condão legal para adjudicação dos mesmos.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2018

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva

Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 03 de agosto de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 00.175.233/0001-25	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
14	TRÊS LEÕS MATERIAL HOSPITALAR	LANCETA DESCARTÁVEL, RETRÁTIL, PARA PUNÇÃO DIGITAL, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 23G/0,6MM, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA.	UND	14400	0,28	TKL
21	TRÊS LEÕS MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO.	UND	18000	0,15	DESCARPACK
23	TRÊS LEÕS MATERIAL HOSPITALAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA.	UND	18000	0,15	DESCARPACK
25	TRÊS LEÕS MATERIAL HOSPITALAR	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM PREGAS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM POR 10 CM QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS E APROXIMADAMENTE 18 CM X 18 CM QUANDO ABERTAS.	UND	180000	0,08	DESCARPACK
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 17.602.864/0001-86**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
10	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO, COM 10 A 12 CMG/ML EM CLORO, GALÃO COM 5 LITROS.	UND	8000	9,74	DELTA
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 22.554.493/0001-44**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
05	ABM HOSPITALAR LTDA - ME	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX - EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, GRADUADO A CADA 100ML COM CAPACIDADE PARA 2.000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM ESTERILIDADE COMPROVADA.	UND	450	27,02	MEDIDREN
11	ABM HOSPITALAR LTDA	IODOPOVIDONA (PVPI) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE EM ALMOTOLIA DE 100 ML.	UND	2.160	3,50	RIODEINE DERMO
26	ABM HOSPITALAR LTDA	PROTETOR DE QUEIMADURA EM PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, 50X50CM.	UND	4000	5,00	RESGATE
34	ABM HOSPITALAR LTDA	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 10 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO.	UND	144	24,99	MEDIDREN
35	ABM HOSPITALAR LTDA	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 20 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO.	UND	144	29,90	MEDIDREN
41	ABM HOSPITALAR LTDA	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 A 2000 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 34 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO.	UND	288	29,60	MEDIDREN
42	ABM HOSPITALAR LTDA	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 A 2000 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 36 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO.	UND	288	29,67	MEDIDREN
55	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 18, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	720	2,28	SOLIDOR
56	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 20, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	432	2,28	SOLIDOR
57	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 22, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	432	2,28	WELL LEAD
58	ABM HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 24, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	216	3,05	WELL LEAD
70	ABM HOSPITALAR LTDA	TORNEIRA COM 3 VIAS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UND	2.160	0,72	MARKMED
71	ABM HOSPITALAR LTDA	TOUCA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE, MALEÁVEL E RESISTENTE.	UND	21.600	0,05	DESCARPACK
82	ABM HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 7.	UND	1080	3,40	SOLIDOR
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 26.556.283/0001-46**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
37	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 A 2000 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 26 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO.	UND	288	33,00	MEDICAL BRASIL/BIO KIT
38	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 A 2000 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 28 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO.	UND	288	34,68	MEDICAL BRASIL/BIO KIT
39	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME	SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 A 2000 ML, COM DRENO DE TÓRAX NO. 30 COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO.	UND	288	36,45	MEDICAL BRASIL/BIO KIT
40	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - SISTEMA DRENAGEM TORAX Nº 32.	UND	288	36,75	MEDICAL BRASIL/BIO KIT
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 22.862.531/0001-26**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
07	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GAZE SIMPLES EM COMPRESSA ESTÉRIL DE 7,5 X 7,5 CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2.	UND	5000	0,48	EUROPA
18	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 7,5 EQUIVALENTE A TAMANHO	UND	3600	1,21	MEDFEEL
LOTE	**CONTRATADA CNPJ:**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12**	**VALOR UNITÁRI**	**MARCA**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

	17.462.476/0001-47			**MESES**	**O (R$)**	
06	NOBILE MEDICAL EIRELI - EPP	GAZE 91CM X 91CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS APRESENTADO 8 DOBRAS E 13 FIOS/CM², NÃO ESTÉRIL.	UND	5000	22,35	CLEAN
16	NOBILE MEDICAL EIRELI - EPP	LENÇOL HOSPITALAR - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,20 X 1,40CM, GRAMATURA 30.	UND	7560	1,35	ANADONA
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 19.973.704/0001-79**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
24	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	MANTA TERMICA ALUMINIZADA PARA PREVENÇÃO DA HIPOTERMIA. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10M X 1,40M, PESANDO 0,094KG .	UND	10800	4,95	RESGATE SP
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 31.569.296/0001-90**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
87	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME	TUBO SILICONIZADO Nº 203 ESTÉRIL, COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODOR INTENSO E NÃO COLABAR. PACOTE COM 3 METROS.	UND	5400	8,00	SEROFLEX/SEROPLAST
88	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME	TUBO SILICONIZADO Nº 204 ESTÉRIL, COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODOR INTENSO E NÃO COLABAR. PACOTE COM 3 METROS.	UND	5400	4,70	SEROFLEX/SEROPLAST
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 05.343.029/0001-90**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
69	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR POR ASPIRAÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE (A TIRA DEVE PERMITIRA A ASPIRAÇÃO DA AMOSTRA SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE GOTEJAMENTO DE SANGUE SOBRE A TIRA, , EMBALADAS EM QUANTIDADE DE 25 A 100 UNIDADES.	UND	54000	0,40	ON CALL PLUS
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 11.877.124/0001-76**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
08	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS , 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM², 7,5 X 7,5 CM DOBRADA E 450 CM² ABERTA, ISENTA DE AMIDA, ALVEJANTE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	UND	5000	13,09	MEDICAL TEXTIL
LOTE	**CONTRATADA CNPJ: 05.657.559/0001-02**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA**	**UNIDADE**	**ESTIMATIVA EM 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**MARCA**
17	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7 (EQUIVALENTE A ANTIGA 7,5).	UND	3600	0,87	MEDIX
19	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8.	UND	3600	0,89	MEDIX
20	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,5.	UND	2160	0,89	MEDIX
27	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA INDIVIDUAL TIPO N-95/ PFF2 PROTEÇÃO CONTRA OS BACILOS DA TUBERCULOSE. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS.	UND	10800	1,79	KSN
28	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE RAIOM, COM GRAMATURA MINIMA DE 40 G/M2 IMPREGNADA COM LÁTEX ARTIFICIAL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, QUE PERMITE A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO.	UND	28800	0,42	GRANDESC
29	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML.	UND	4320	0,17	SOLIDOR
33	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SERINGA PLÁSTICA (PROCEDIMENTOS) ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML.	UND	54000	0,39	PROCARE (LABOR IMPORT)
53	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 14, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	720	2,54	SOLIDOR
54	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA DE FOLEY CALIBRE 16, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	720	2,54	SOLIDOR
59	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 4.	UND	216	0,81	MEDSONDA
60	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 6.	UND	540	0,83	MEDSONDA
61	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 8.	UND	540	0,94	MEDSONDA
62	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 10.	UND	576	0,94	MEDSONDA
63	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 12.	UND	576	0,98	MEDSONDA
64	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 14.	UND	576	0,97	MEDSONDA
65	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 16.	UND	1080	1,07	MEDSONDA
66	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA,PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 18.	UND	1080	1,85	MEDSONDA
67	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 20.	UND	720	1,37	MEDSONDA
68	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 22.	UND	360	1,57	MEDSONDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

72	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 2.	UND	144	2,69	SOLIDOR
73	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 2,5.	UND	180	3,09	SOLIDOR
74	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 3.	UND	144	3,59	SOLIDOR
75	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 3,5.	UND	360	2,84	SOLIDOR
76	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4.	UND	360	2,67	SOLIDOR
77	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4,5.	UND	360	3,49	SOLIDOR
78	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 5.	UND	360	2,67	SOLIDOR
79	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,5.	UND	432	3,79	SOLIDOR

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 27.105.456/0001-72	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. EXTRA G ACIMA DE 13 KG.	UND	2160	0,54	MEDI HOUSE
02	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G DE 10 A 13 KG.	UND	2160	0,48	MEDI HOUSE
03	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM.P COM ATÉ 5 KG.	UND	2160	0,35	MEDI HOUSE
04	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M DE 5 KG ATÉ 10 KG.	UND	2160	0,41	MEDI HOUSE
09	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	GEL CONDUTOR PARA MEIO DE CONTATO, FRASCO COM DE 250GRAMAS.	UND	216	4,72	ULTRAGEL
22	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA.	UND	18000	0,15	LEMGRUBER
30	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML.	UND	21600	0,14	MEDICOR
31	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML.	UND	28800	0,17	MEDICOR
32	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SERINGA PLÁSTICA (PROCEDIMENTOS) ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML.	UND	54000	0,26	JOÃOMED
43	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 4, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	1080	0,61	MEDSONDA
44	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 6, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	1800	0,70	MEDSONDA
45	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS EM NÍVEIS ALTERNADOS, COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE.	UND	1800	0,73	MEDSONDA
46	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	1800	0,67	MEDSONDA
47	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	2160	0,64	MEDSONDA
48	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	2520	0,72	MEDSONDA
49	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	2520	0,81	MEDSONDA
50	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - EM PVC ATÓXICO,SILICONIZADA, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO,CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, NÚMERO 18.	UND	1080	0,89	MEDSONDA
52	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI-EPP	SONDA DE FOLEY CALIBRE 12, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	720	3,55	SOLIDOR

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 02.566.043/0001-64	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI ME	KIT PARTO, CONTENDO: 01 PÇ. ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, 01 PÇ. AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA, 01 PÇ. BISTURI ESTÉRIL ACLOPADA EM CABO, 02 PÇ. BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO, 02 PÇ. CLAMPS ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (PRENDEDOR CORDÃO UMBILICAL), 01 PÇ. COMPRESSA CIRÚRGICA, 02 PCTS. GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM, CONTENDO 10 UND CADA, 01 PÇ. LENÇOL DESCARTAVEL 2,00M X 0,90M, 01 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO, 01 FRASCO COM ALCOOL A 70% - 20 ML, 01 PÇ. SACO PLÁSTICO (LIXO INFECTANTE), DESCARTE DE PEÇA ANATÔMICA.	UND	2160	41,90	AARO

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 14.766.081/0001-40	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA, EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2, COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %.	UND	7560	6,49	MEDGRAN

O lote 51 foi DESERTO, em virtude de não haver proposta cadastrada no sistema eletrônico.
Os Lotes 12, 36, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 89 foram REVOGADOS, em razão das propostas estarem acima do valor de referência.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira – SES/SE

Adjudico e Homologo em 06 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 014/2018 para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, geridos pela SES, oriunda do PE nº 029/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 042/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 043/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 044/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 045/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 046/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 047/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 048/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 050/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 057/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 058/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 059/2018 para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual, geridos pela SES, oriunda do PE nº 033/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 189/2018 para aquisição de componentes para os pacientes do CADI, oriunda do PE nº 028/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 190/2018 para aquisição de componentes para os pacientes do CADI, oriunda do PE nº 028/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 192/2018 para aquisição de componentes para os pacientes do CADI, oriunda do PE nº 028/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 193/2018 para aquisição de componentes para os pacientes do CADI, oriunda do PE nº 028/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 232/2018 para aquisição futura e eventual de MMH do centro cirúrgico: próteses arteriais, expansores de pele, hemostáticos, sonda endobronquial robertshaw, cateter tipo fogarty e outros, visando Atender ás Necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, oriunda do PE nº 002/2018.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de Julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2017

PROCESSO Nº.	026.301.00338/2018-0
CONTRATANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
CONTRATADA	M2 Construções Projetos e Segurança do Trabalho Ltda - ME
OBJETIVO	Dilatar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, Cláusula Quinta - item 5.2, em mais 08 (oito) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade 19.105 - SEDETEC - 19105.22.661.0021, Projeto/Atividade: 1030, Elemento de Despesa: 3.3.90.00 e Fonte de Recursos: 0101.
VALOR	R$ 36.978,83 (trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA	03 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de mais 08 (oito) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.
PARECER DA PGE	Nº. 5682/2018, de 18/07/2018.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, Aracaju/Se,**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO** - CPF/MF Nº 005.877.945-00

CONVENENTE: **Prefeitura Municipal de Aracaju -** CNPJ/MF n° 13.128.780/0045-12com endereço no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, n° 42, Conjunto Costa e Silva, Aracaju/SE, CEP 49097-270, **ELIANE AQUINO CUSTÓDIO,**inscrito no CPF sob n.º 564.072.701-20

EXECUTOR:Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, CNPJ sob o n.º 12.128.780/0045-12, com endereço noCentro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, n° 42, Conjunto Costa e Silva, Aracaju/SE, CEP 49097-270, **ROSANE DA CUNHA E SILVA,**inscrito no CPF sob n.º 918.756.257

OBJETOO presente Termo tem por objeto o fornecimento pela SEIDH de 100 (cem) tickets diários para alimentação no Restaurante Popular Padre Pedro, aos usuários do Centro de Referencia Especializado em População de Rua (CENTRO POP),de segunda á sexta-feira,sendo 70 (setenta)para almoço e 30 (trinta) para o jantar.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/06/2018 a 28/06/2019
PARECER DA PGE: Nº 0843/2018

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 28 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ADEMA N.º 44/2018,
DE 12 DE JULHO DE 2018

Designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para integração dos processos de licenciamento ambiental e de outorgas de direito de uso de recursos hídricos no Estado de Sergipe.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e

Considerando a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de servidor pela Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o seguinte servidor como responsável técnico objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o licitante vencedor do processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para integração dos processos de licenciamento ambiental e de outorgas de direito de uso de recursos hídricos no Estado de Sergipe: **João Carlos Santos da Rocha**, Geólogo da SEMARH/SRH, CPF 629.128.607-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 12 de JULHO de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Administração
Estadual do Meio Ambiente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2018

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação da duplicação com melhoramentos da Rodovia SE-339 e reconfiguração da Interseção SE-230/SE-339, Trecho: SE-230/Av. Lourival Batista, na Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, com extensão aproximada de 1,45 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: METRICA ENGENHARIA EIRELI-ME;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato nº 107/2018 //Contratante**: DESO //** Contratado**: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME //**Objeto: Fica alterada a Cláusula XII - Garantia / Garantia Adicional.
Contrato nº 142/2018 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante: **DESO** //Contratado:**CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto:Contratação de execução de serviços de Supressões e Religações de ligações prediais. //R$ 3.028.576,70 //12 meses //Receita Própria.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religacao e visita tecnica nas ligacoes de agua prestados pela deso, na regional comercial centro-oeste do estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita). **VENCEDORA:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ **CNPJ:** *05.325.897.0001-47*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 871.902,00 (oitocentos e setenta e um mil e novecentos e dois reais)*. ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *12 (doze) meses*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, CPF: n.º 588.169.925-49, Assistente de Enfermagem II, matrícula nº 06523, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a *S*ecretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2018 e válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2018

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2018
De 01 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

SELMA MARIA MELO FREIRE, CPF n.º 267.450.975-91**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27998

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Revogar Portaria de Cessão do(a) Servidor(a) público(a), pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº 063/2018 - DG, de 1° de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27891 de 27 de fevereiro de 2018, que cede - **ANDREZZA SANTOS SILVIANO,** CPF n° 802.200.455-34, do cargo de Enfermeiro, matrícula 02798, para desempenhar suas atividades laborais junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2018 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, CPF: n.º 014.582.155-20, Assistente de Enfermagem I, matrícula 03340, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018, válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES DE LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2018
DISPENSA PRESENCIAL - DP0394/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

LOCADOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
LOCATÁRIO: DAMIÃO DOS SANTOS (CPF Nº 474.009.275-15)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 3ª CIA/3º BPM EM RIBEIRÓPOLIS/SE.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, § 3.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL N.º 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PARECER DA PGE: 5531/2018 - PGE.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2018.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria n° 12/2018 de 20/03/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 01 de 14/03/2018 (AGRESE - CPAC - SEMARH - ADEMA) a AGRESE **RESOLVE** conceder a cada um dos seus servidores participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CPAC,** o Adicional de Participação no valor correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação com efeitos retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na integra, em: www.agrese.se.gov.br.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria n° 13/2018 de 20/03/18. Proc. 013.301.00081/2017-6. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 01 de 14/03/2018 (AGRESE - CONSCENSUL - SEMARH - ADEMA) a AGRESE **RESOLVE** conceder a cada um dos seus servidores participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSCENSUL,** o Adicional de Participação no valor correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação com efeitos retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na integra, em: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento das Propostas de Preços** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018**, que tem como Objeto a **Execução da Obra de Infraestrutura para a Avenida Euclides Figueiredo com aproximadamente 1,29 Km, partindo da Rótula do Lamarão no sentido Norte/Sul nos Bairros Soledade e Cidade Nova - Aracaju/SE**., na qual foram

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

consideradas **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 7.499.589,86; 2º - CONSTRUTORA ARTEC S/A - R$ 7.761.197,27; 3º - SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 7.970.464,47** e **4º - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - R$ 8.374.640,06 -** por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**., com o valor global de **R$ 7.499.589,86 (Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reai e Oitenta e Seis Centavos)**, com **BDI** de **20,97%** e **Encargos Sociais** de **114,28%** para **Horista** e **71,59%** para **Mensalista** e **Prazo de Execução de 300** (Trezentos) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem presentes todos Representantes das Licitantes na reunião de divulgação do Julgamento, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 06 de Agosto de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 09/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento das Propostas de Preços** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 09/2018**, que tem como Objeto a **Execução da Obra de Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Jardim Bahia I e II, Situado no Bairro Soledade, Aracaju/SE**., na qual foram consideradas **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - CONSTRUTORA S&V LTDA - R$ 2.681.863,27; 2º - CONSTRUTORA ARTEC S/A - R$ 2.729.817,34; 3º - SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 2.790.332,81; 4º - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R$ 2.809.759,62; 5º - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - R$ 2.898.844,16** e **6º - TECCOL ENGENHARIA LTDA. - R$ 3.049.216,09 -** por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **CONSTRUTORA S&V LTDA**., com o valor global de **R$ 2.681.863,27 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)**, com **BDI** de **15,62%** e **Encargos Sociais** de **114,17%** para **Horista** e **71,63%** para **Mensalista** e **Prazo de Execução de 240** (Duzentos e Quarenta) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem presentes todos Representantes das Licitantes na reunião de divulgação do Julgamento, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 06 de Agosto de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Diego Antonio Fontes de Avila Consultoria Me, CNPJ nº 24.939.366/0001-99, torna público que recebeu da ADEMA a LO N° 98/2018, em 10/07/2018, válida por 3 anos, para explotação de areia e argila, localizada na Faz. Guriaçu, Pov. Gravatá, município de Santo Amaro das Brotas/SE.

Auto Posto Camilo Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO 99/2018, em 18/07/18, validade 3 anos, ref. ao Posto Rev. De Comb. c/ as Ativ. de Comércio e Varejo de Comb. Líq., Rev. De Lubrif. p/ Veículos Aut., Rest., Lanchonete Troca De Óleo, c/ SASC de 75.000L, sit. na Rod. SE 407, S/N, Pov. Santa Rosa do Ermírio, Poço Redondo/SE.

A empresa Casa de Massas Itabaiana Ltda-ME, CNPJ: 00.336.055/0001-77, torna público que recebeu da SEMA/ Lagarto, a Licença Simplificada 002/2018, com validade até05/07/2020, para a atividade de Fabricação de Produtos de Padaria com predominância de produção própria, no município de Lagarto/SE.

"**CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA,** CNPJ 05.325.897/0001-47, sediado na R. Mato Grosso,185,Siqueira Campos,Aracaju/SE,CEP 49.075-380, recebeu da **ADEMA**, Autorização Ambiental 97/2018 (Venc.10/07/2019) para o Transporte de Resíduos da Construção Civil (RCC)"

A empresa Val Gás Ltda - ME, CNPJ:08.714.584/0001-79, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental Nº 111/2018, com validade até 02/08/2018, para a atividade de transporte de produtos perigosos (Gás GLP), no Estado de Sergipe.

A Empresa SCAVE SERV. DE ENG. E LOC. LTDA inscrita no CNPJ: 01.514.128/0001-36 situada na Rua Odorico Mendes, 77, Campo Grande, Recife/PE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença Ambiental de nº 16/2018 da atividade de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários.

A Srª **MARTA VIRGINIA ALVES DE SANTANA**, Inscrita no CPF: 032.227.095-21 sediada a Rua Tenente Valdir Santos, 640, Farolândia, do município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da **ADEMA**- Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação N° 42/2018 com validade de 1 ano, para atividade de Loteamento, Localizado no município de Poço Verde/SE. Processo N° 2017/TEC/RLI-0121.

A Empresa MARLEIDE MARINHO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 06.245.863/0001-05, situada na Rua SERAPIÃO DE AGUIAR. Propriá -Se, vem através desta comunicar o extravio do Talão fiscal de número 01 que contém as notas fiscais de 01 a 50. A Direção

SERGIPE

PROCESSO Nº: 26.0000.2017.004429-7. **Representante/ Recorrente:** M.S.M. **Representado(a)/Recorrido(a):** F.G.F.G. (Advogado do(a) Repdo(a): Fábio Guilherme Farias Gonçalves - OAB/SE nº 3562.

EMENTA Nº 04/2018-CS: PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCIPLINAR RECURSO INOMINADO - PROVA DOCUMENTAL IRREFUTÁVEL DE QUE O ADVOGADO AGIU NO PATROCÍNIO TÉCNICO DA CAUSA, RESPEITANDO EM SEUS ATOS OS LIMITES DEONTOLÓGICOS QUE REGEM A SUA ATUAÇÃO COMO PROFISSIONAL COM OBJETO DE DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DO CLIENTE - MANIFESTAÇÕES FEITAS COM AUTORIZAÇÃO DA PARTE - INDICAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE ESTÁ DESCARACTERIZADA - RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, DESPROVIDO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

1 - Conforme disposto no art. 2°, § 3°, da Lei nº 8.906/94, o advogado é inviolável nos seus atos e manifestações praticados no exercício profissional da advocacia, sendo certo que a utilização de documentos fornecidos pelo constituinte, só por si, não acarreta sua responsabilização cível ou criminal.

2 - A prova documental juntada aos autos apresenta-se suficiente capa e idônea a demonstrar que o advogado se manifestou nos autos de processos mediante autorização de sua cliente, não extrapolando os limites do quanto lhe foi expressamente por ela permitido, quedando-se inócua a representação contra si protocolada.

3 - Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, por unanimidade, em CONHECER O RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 09 de julho de 2018.

Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE, em exercício.

Joaby Gomes Ferreria
Conselheiro Relator.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

PROCESSO Nº 27/2016. Repte: M.S.L.A. - Repdo(a): E.R.S. (Defensor Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774).

EMENTA Nº 009/2017-1ªT: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE FATOS ENSEJADORES DE QUALQUER TIPIFICAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTANTE NÃO COMPROVA O QUE ALEGA. NÃO ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO JUNTO A ESTA SECCIONAL. PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DE QUEM ACUSA. IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 12 de junho de 2018.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma.

Alisson Fontes de Aragão
Membro Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA as seguintes Dispensas de Licenciamento Ambiental para pavimentação em paralelepípedo: **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 126/2018**, - Rua Gildeon Alves da Costa, com área total de intervenção de 300,10m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 127/2018**, - Rua Manoel Ezequiel dos Santos, com área total de intervenção de 583,46m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 128/2018**, - Rua João Batista da Silva, com área total de intervenção de 1.077,28m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 129/2018**, - Travessa Francisco D'ávila Melo, com extensão de 154,88m; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 131/2018**, - Rua Elias Loyola, com extensão de 99,32m, com área total de intervenção de 695,27m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 134/2018**, - Travessa Alcino Carvalho Lima VI, com área total de intervenção de 274,45m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 137/2018**, - Rua C, Conjunto Leonor Franco II, com extensão de 50,32m, com área total de intervenção de 226,44m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 138/2018**, - Travessa Alcino Carvalho Lima II, com área total de intervenção de 825m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 139/2018**, - Travessa Alcino Carvalho Lima III, com extensão aproximada de 149,29m, com área total de intervenção de 751,06m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 140/2018**, - Travessa Dilson Cavalcanti Batista, com área total de intervenção de 1109,26m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 141/2018**, - Rua HI, com área total de intervenção de 674,94m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 142/2018**, - Travessa Capitão Fontes 1, com área total de intervenção de 838,27m²; **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 143/2018**, - Travessa 28 de Julho, com extensão de 210,00 m, com área total de intervenção de 1.129,70 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 144/2018**, - Rua João Mendes Sobrinho, com extensão de 89,10 m, com área total de intervenção de 549,44 m². Validade: não possuem datas de validade.

Itabaianinha/SE, 25 de Julho de 2018.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GCG N.º 14
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A **Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, fazendo uso das atribuições legais conferidas no art. 20, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Sindicância n.º 001/2017 com fim específico de apurar fatos constantes no Pedido de Explicação GCG n.º 015/2017 contra o Defensor Público, **DR. OSVALDO ABREU MENDES**, portador do RG nº 329.304 SSP/SE e CPF n.º 189.908.005-87, pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Corregedora-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 20:06:26

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: ALAN SANTOS DA SILVA - MEI

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, a partir de 21 de agosto de 2018.

PARECER DA PGE N.º: 5.591/2018

BASE LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, com suas legislações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 455/2018 datada de 30 de julho de 2018 - CONCEDE a servidora LILIA AGUIAR MAIA, Cirurgião Dentista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir desta data.

PORTARIA nº 457/2018 datada de 2 de agosto de 2018 - CONCEDE ao servidor JOSE ULISSES SILVEIRA LIRA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir desta data.

PORTARIA nº 458/2018 datada de 2 de agosto de 2018 - AUTORIZA ao servidor BRAULIO LIVIO DIAS CAVALCANTE JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, averbação do seguinte Tempo de Contribuição: 475 dias prestados na Secretaria de Estado da Administração, 204 dias prestados no Ministério Público Sergipe, totalizando 679 dias, para efeito de aposentadoria e adicional de triênio.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Processo TC nº 005148/2018

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o **Pregão Presencial nº 09/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, de limpeza e manutenção predial para atender às necessidades deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço global, lote único, declara vencedora do certame à empresa **WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ: 63.223.093/0001-33, com o **valor mensal estimado de R$ 1.436.328,54 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o **valor global estimado para 24 meses de R$ 34.471.884,96 (trinta e quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. O presente resultado perfaz o **valor global de R$ 34.471.884,96 (trinta e quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, estando os preços compatíveis com os de mercado.

Adjudicado e Homologado em 06 de agosto de 2018.

Ulices de Andrade Filho
Conselheiro Presidente



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

